



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Contratos  
Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2026 - CONTRATO Nº 44/2022

**Contrato nº:** 44/2022

**Data de assinatura:** 05/12/2022

**Data de publicação:** 06/12/2022, D.O.U. nº 228, Seção 3, pág. 8

**Contratante:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Contratada:** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - Dataprev.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 44/2022, reajustando seu valor anual de R\$ 4.083.437,96 (quatro milhões, oitenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 4.229.108,08 (quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil cento e oito reais e oito centavos)**, representando uma diferença **estimada** de R\$ 145.670,12 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e doze centavos), a ser recomposta sobre o orçamento atual do contrato no período de 28/10/2025 a 5/12/2026, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI acumulado por doze meses em outubro de 2025, no percentual de 3,56734%, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 44/2022, com a Cláusula 3.3 do Terceiro Termo Aditivo (SEI 16252313) e de acordo com a análise constante no Despacho nº 21/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 18112602).

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe**, **Subsecretário(a)**, em 13/04/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDAZIDO] e o código CRC [REDAZIDO].